



DECRETO No:00041 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO JOSE DO JACURI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1240 / 2024

CONSIDERANDO:

DECRETO ABERTO EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS QUE ATENDAM AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO 2025 CONFORME PREVISTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E SUAS ALTERAÇÕES.

DECRETA:-

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02			PODER EXECUTIVO	
02.08			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10			Saude	
10.122			Administracao Geral	
10.122.0017			OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.122.0017.2037			MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	3.3.90.30.00	244	<b>Material de Consumo</b>	15.575,00
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	15.575,00
10.272			Previdencia do Regime Estatutario	
10.272.0017			OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.272.0017.2038			CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	
	3.1.90.13.00	254	<b>Obrigações Patronais</b>	307,35
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	307,35
	3.1.91.13.00	255	<b>Obrigações Patronais RPPS</b>	295,10
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	295,10
10.301			Atencao Basica	
10.301.0018			OFERTA ATEND. BASICO E PREV. SAUDE BUCA	
10.301.0018.1019			AQ.DE MOVEIS E EQUIP. E VEICULOS P/SAUD	
	4.4.90.52.00	259	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	294.304,00
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	294.304,00
10.301.0018.2039			MANUT. UNID. MEDICAS E POSTOS SAUDE	
	3.3.90.30.00	263	<b>Material de Consumo</b>	4.437,50
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	4.437,50
	3.3.90.39.00	266	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	6.000,30
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	6.000,30
10.303			Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.0017			OFERTA DE ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE	
10.303.0017.2043			MANUT. PROGRAMA SAUDE FAMILIAR - PSF	
	3.3.90.39.00	292	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	12.921,21
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	12.921,21
10.305			Vigilancia Epidemiologica	
10.305.0021			VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA	
10.305.0021.2048			MAN. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA/VIG.SAUD	
	3.1.90.04.00	328	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>	1.958,22
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.958,22
	3.1.90.11.00	329	<b>Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil</b>	2.125,20
		2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.125,20
02.09			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12			Educacao	

Publicação no Quadro de Aviso da  
Prefeitura Munic.de S.J.do Jacuri MG  
Data 01/08/2025



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO JOSE DO JACURI  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00041 /2025  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

12.122		Administracao Geral	
12.122.0009		ADM. DA EDUC. E DO DESENV. DO ENS. MUNI	
12.122.0009.2049		MANUTENÇÃO ESCRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00	346	<b>Material de Consumo</b>	2.323,20
	2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	2.323,20
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.0011		MAN. REVIT. E DESEV. EDUCAÇÃO BASICA	
12.361.0011.1025		AQ. MOVEIS, EQUIP. E VEICULOS ENS. FUND	
4.4.90.52.00	359	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	3.138,68
	2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	3.138,68
12.361.0011.2053		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00	364	<b>Material de Consumo</b>	6.691,16
	2.569.000.0000	Outras Transferências de Recursos do	6.691,16
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 350.076,92</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.  
Por Superavit Financeiro:

350.076,92

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO JOSE DO JACURI, 1 DE AGOSTO DE 2025

DANIELLY MARINHO ROCHA LUCENA  
CPF: 078.921.616-78  
ORDENADOR